

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 151510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912295695, QUE ENTRE SI FAZEM MINISTERIO DA FAZENDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MINISTERIO DA FAZENDA		
CNPJ/MF: 00.394.460/0133-91	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: ALFANDEGA DA RFB - AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: ROD SANTOS DUMONT, S/N - KM 8,2 SAIDA 66 - JARDIM ITATINGA		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.052-970
Telefone: 19-2127-4622	FAX: 19-2127-4622	Endereço Eletrônico: paulo.souto@receita.fazenda.gov.br
Nome do Responsável: PAULO RENATO SOUTO		
Cargo: CHEFE DA SAPOL/ALF/VCP/SP	RG: M8023206 SSP/MG	CPF: 003.661.396-73

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3507	FAX: (014)-4009-3641	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: JEFFERSON GRITTI		
RG: 17.980.479-0	CPF: 141.084.808-64	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912295695**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a **alteração** do(s) representante(s) legal(is) da Contratada
- a **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Alterar, no preâmbulo do contrato originário, o(s) representante(s) legal(is) da Contratada que passa(m) a ser:

DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA	
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **14 de junho de 2015 até 13 de junho de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na



imprensa oficial e no prazo legal.

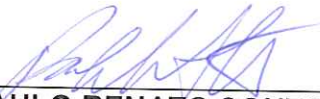
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, lavrado em **14 de junho de 2012** não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

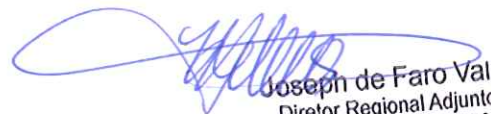
Bauru/SP, 12/06/2015.

PELA CONTRATANTE:



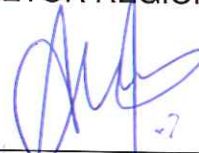
PAULO RENATO SOUTO
CHEFE DA SAPOL/ALF/VCP/SP

PELA ECT:



Joseph de Faro Valença
Diretor Regional Adjunto SPI
Matricula: 8.750.152-0
Substituto Corretor de Correios

DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL



AMARILDO DOS SANTOS
COORDENADOR REGIONAL DE
NEGÓCIOS

TESTEMUNHAS:



NOME: ROSANA GIL OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 110.779.388-29



NOME: I SADORA ALVES DE ANDRADE
CPF: 368.144.658-09